



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Ata Audiência Pública nº 001/2017

Aos 28º (vigésimo oitavo) dias do mês de Agosto de 2017 (dois mil e dezessete), às 13:00 (treze horas), nesta cidade de Xangri-Lá, Rio Grande do Sul, acontece na Câmara Municipal de Vereadores, com sede à Rua Rio Douradinho nº 1385, a AUDIÊNCIA PÚBLICA solicitada ao Presidente desta Casa, Vereador Hamilton João Venério e pela Comissão de Constituição e Justiça do Projeto de Lei nº 041/2017 e 042/2017, tendo como Presidente o Vereador Sérgio Tadeu dos Santos, como Relator o Vereador Fábio Júnior Ramos, como Secretário o Vereador Frederico Freire Figueiró e integrando esta comissão o Vereador Cleomar Gnoatto Vargas, para discutirem sobre o referido Projeto de Lei nº 041/2017 que, Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018 e o Projeto de Lei nº 042/2017 que, Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 à 2021. O Presidente da Comissão Ver. Sérgio Tadeu dos Santos iniciou os trabalhos na presença do Assessor Jurídico Rafael Scheffer de Medeiros, dos Vereadores Sérgio Tadeu dos Santos, Fábio Júnior Ramos, Jorge Luis Nicolau, Valmir Dall'agnol, Frederico Freire Figueiró, Cleomar Gnoatto Vargas, Valdir Machado Silveira, a Vereadora Luzia Barbosa Netto o Presidente Hamilton João Venério e a presença da comunidade representado pelo Sr. Luiz Mário Munhoz Schmidt e Sr. Lonir Batista Alves. O Senhor Presidente declarou aberta a Audiência Pública, houve um debate entre os presentes na audiência pública, sobre os Projetos de Lei acima referido. O Senhor Presidente declarou encerrada a audiência pedindo a compreensão da comunidade, agradeceu pela presença de todos os presentes. Não havendo nada mais a tratar, lavro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Hamilton João Venério
Sérgio Tadeu dos Santos
Fábio Júnior Ramos
Frederico Freire Figueiró
Cleomar Gnoatto Vargas
Valdir Machado Silveira
Luzia Barbosa Netto
Rafael Scheffer de Medeiros
Luiz Mário Munhoz Schmidt
Lonir Batista Alves
Assessor Jurídico
28/08/17

Confere com o original.

28/08/17